



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2026 Súmula: Dispõe sobre a multa em caso de reincidência em focos de dengue no Município de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, de acordo com o Art. 51 e Art. 56, a Comissão reunida profere o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade com relação a Matéria na LOM, no Art. 29; Art. 146; e no RI Art.74 inciso III.

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito; Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto de Lei do Legislativo nº07/2026.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Mauro Palharini
Presidente

Emerson Kaibers
Vice-Presidente

Claudia Afflen
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Liane Moretto
Presidente

Cleverson Pigoso
Vice-Presidente

Neuza Pavanelo
Membro